



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS



ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 – SECULTE EDITAL “DIVERSIDADES”

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SECULTE torna pública a presente Errata ao Edital de Chamamento Público nº 008/2026 – SECULTE, Edital “DIVERSIDADES”, com a finalidade de retificar o Anexo 09 e complementar o Anexo 11 já publicado. A medida faz-se necessária para sanar a omissão de informações na publicação original do referido anexo, garantindo o perfeito entendimento geral e a correta descrição dos dados exigidos aos proponentes.

ANEXO 09

ONDE SE LÊ:

3.3. A bonificação será limitada a 1,0 (um) ponto por proposta, ainda que o projeto seja executado em mais de um dos territórios prioritários.

LEIA-SE:

3.3. A bonificação será limitada a 5,0 (cinco) pontos por proposta, ainda que o projeto seja executado em mais de um dos territórios prioritários.

ANEXO 11

ONDE SE LÊ:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Coluna “Descrição”: liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização da proposta cultural.

Avenida Cel. João Valério, n.º 241, 6º andar, Centro Magé – RJ – CEP 25.900-097
gabinete.seculte@mage.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS



Coluna "Quantidade": insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna "Unidade": indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição.

São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna "Quantidade de Unidades": indique a quantidade de unidades de medida

LEIA-SE:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Coluna "Descrição": liste as atividades, serviços, locação de equipamentos, profissionais, materiais, entre outros itens necessários à realização da proposta cultural.

Coluna "Quantidade": insira a quantidade dos itens listados na coluna Descrição.

Coluna "Unidade": indique a unidade de medida referente aos itens listados na coluna Descrição.

São unidades de medida: cachê, dia (hora/mês/semana), serviço, período, projeto.

Coluna "Quantidade de Unidades": indique a quantidade de unidades de medida referente a coluna Unidade.

Coluna "Valor Unitário": insira o valor referente a cada um dos itens listados na coluna Grupos de Despesa.

Coluna "Total da Linha": quantidade x quantidade de unidades x valor unitário.

DEFINIÇÕES E LIMITES DOS GRUPOS DE DESPESA DO ORÇAMENTO:

1. Pessoal - Profissionais da Área da Cultura: indique nesta fase as despesas com pessoal e serviços relativos à produção, criação, pró-labore, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

2. Pessoal - Demais Prestadores de Serviços: indique nesta rubrica as despesas com demais prestadores de serviços, exceto aqueles relacionados a itens de despesas administrativas.

3. Equipamentos, Material e Estrutura: relacione nesta rubrica os serviços referentes à locação de estrutura ou equipamentos, compra e produção de material, serviços de figurino, cenografia, montagem etc.

4. Logística: relacione nesta rubrica os itens relacionados à execução da proposta cultural tais como hospedagem, combustível, transporte, material de consumo, atendimento etc.



5. Divulgação, Mídia e Comunicação: Relacione os serviços referentes à divulgação da proposta cultural, à concepção e finalização de peças de divulgação (impressões diversas, assessoria de imprensa e programação visual), publicidade, filmagens e fotografias para fins de divulgação ou registro das atividades, entre outros.

6. Medidas acessibilidade: indique nesta rubrica as despesas para implementação das medidas de acessibilidade da proposta cultural.

7. Medidas de sustentabilidade: indique nesta rubrica as despesas para implementação das medidas de sustentabilidade da proposta cultural.

8. Custos Administrativos: relacione os itens referentes à administração da proposta cultural. Serão admitidos como despesas administrativas: material de consumo para escritório, serviços de postagem e Correios, transporte e deslocamento de pessoal administrativo, despesas com telefonia fixa e móvel, internet e honorários de pessoal administrativo.

9. Taxas e Seguros: indicar as taxas (direitos autorais, incluir exemplo de taxas que são aceitas pela PC, etc) e seguros necessários para a execução da proposta cultural.

ATENÇÃO! AO FINALIZAR O PREENCHIMENTO CONFIRA SE A SOMA DOS ITENS ESTÁ CORRETA. É DE RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE A LEITURA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS DEFINIDAS NA CHAMADA PÚBLICA.

PROPONENTE

NOME DA PROPOSTA

N.	Descrição	Qtde.	Unidade	Qtde. de Unidade	Valor	Subtotal
----	-----------	-------	---------	------------------	-------	----------

1. Pessoal – Profissionais da Área da Cultura

1.1						R\$ -
1.2...						
Total da Linha						R\$

2. Pessoal - Demais Prestadores de Serviços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

2.1						R\$
						-
2.2...						
Total da Linha						R\$
3. Equipamentos, Material e Estrutura						
3.1						R\$
						-
3.2..						
Total da Linha						R\$
4. Logística						
4.1						R\$
						-
4.2...						
Total da Linha						R\$
5. Divulgação, Mídia e Comunicação						
5.1						R\$
						-
5.2...						
Total da Linha						R\$
6. Medidas de acessibilidade						
6.1						R\$
						-
6.2...						
Total da Linha						R\$
7. Medidas de sustentabilidade e Sustentabilidade						
7.1						R\$
						-
7.2...						
Total da Linha						R\$
8. Custos Administrativos						
8.1						R\$
						-



8.2...						
Total da Linha						R\$
9. Taxas e Seguros						
9.1						R\$
						-
9.2...						
Total da Linha						R\$
Total						R\$

Magé, [DATA POR EXTENSO].

Pelo Proponente:

[NOME DO PROPONENTE]

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 008/2026 – SECULTE.

Magé, 16 de setembro de 2026.

Luiz Otavio Rosario Junior
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula n.º 363.223